



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°713/2024

De 13 de agosto de 2024.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades a Servidora Pública **Claudia Rosa de Souza**, efetivo no cargo de **Inspetor Sanitário**, lotada na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°441/2023 de 26 de junho de 2023, retornar as suas funções a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 13 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FABIO MARCOS
PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal